



VI Prêmio Voitto e IV ENEJEPRO

1. DO EDITAL

A Voitto Treinamento e Desenvolvimento LTDA e a organização do ENEJEPRO 2014 instituem e divulgam o presente edital de seleção de cases a serem apresentados durante o Encontro Nacional de Empresas Juniores de Engenharia de Produção. Neste são detalhadas as normas bem como os prazos de envio, padrões de formatação e metodologia de avaliação. Objetiva-se estimular a divulgação das boas práticas das Empresas Juniores em âmbito nacional, registrando suas atividades e práticas inovadoras.

2. DA ORGANIZAÇÃO

O Encontro Nacional de Empresas Juniores de Engenharia de Produção é realizado pela ABEPRO Jovem.

3. DO EVENTO

O ENEJEPRO é um evento realizado anualmente no ENEGEP – Encontro Nacional de Engenharia de Produção, organizado pela ABEPRO Jovem, grupo discente da ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção, envolvendo estudantes, professores, profissionais, empresas e demais interessados.

Os principais objetivos do evento são:

- Intensificar o desenvolvimento das Empresas Juniores de Engenharia de Produção, ampliando o intercâmbio de informações e ideias entre estudantes, profissionais e empresas;
- Promover o Movimento Empresa Júnior e suas contribuições à sociedade;
- Debater temas relevantes a área da Engenharia de Produção;
- Promover maior integração entre empresas juniores de Engenharia de Produção, propiciando um processo de sinergia.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem enviar cases para seleção do ENEJEPRO 2014 todas as empresas juniores do Brasil, confederadas ou não. Para concorrer à aprovação do case, e ter o direito de apresentá-lo durante o evento, pelo menos um dos membros da empresa deve estar inscrito no ENEGEP.

Cada EJ poderá enviar no máximo 02 (dois) cases para o evento, **não havendo restrições categóricas** como Práticas Internas ou Projetos Externos. Entretanto, somente um poderá ser aprovado para apresentação no evento.

Os cases enviados após o prazo final de submissão, ou que não apresentarem conformidade com este edital serão automaticamente desclassificados.



5. DAS CONDIÇÕES DE ENVIO

Os cases deverão ser enviados até **30 de setembro de 2014** no endereço <http://premio.voitto.com.br>, sendo que a confirmação do recebimento se dará até 72 horas após o envio.

Deverá ser enviada uma única versão do case em formato impresso, para avaliação imparcial.

6. DO PADRÃO DE FORMATAÇÃO

O case (anexo) deverá estar no formato .pdf, e formatado conforme o padrão a seguir:

- a) Tipo da Fonte: Arial;
- b) Tamanho da Fonte: 12;
- c) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- d) Alinhamento do texto: Justificado.

Os cases poderão ter no máximo 8 (oito) páginas.

Será permitido o envio de anexos, que deverão conter quaisquer informações julgadas relevantes para o entendimento do case, como imagens, gráficos, organogramas, fluxogramas, fotos e similares. O conteúdo dos anexos deve estar legível, e respeitar o limite de 03 (três) páginas além das já existentes.

7. DO CONTEÚDO DOS CASES

O conteúdo dos cases deve apresentar de forma clara e objetiva a contextualização do ambiente e da metodologia, a necessidade de sua implementação e a maneira como foi executada, bem como os resultados alcançados, que deverão ser relatados de acordo com o objetivo do estudo descrito.

A apresentação descritiva do case deve estar dividida em: Resumo, Introdução, Desenvolvimento e Conclusão, assim definidos:

- a) **Resumo:** A primeira página do case deve conter apenas um breve resumo, de no máximo 1000 caracteres, para a descrição a ser disponibilizada para os congressistas. Essa página não será contabilizada no limite de páginas.
- b) **Introdução:** Deve ser breve, apresentando apenas uma contextualização, para haver um melhor entendimento do case, analisando as características do ambiente, da empresa (tamanho da instituição, número de membros...) e da metodologia utilizada.
- c) **Desenvolvimento:**
 - Identificação do problema e Planejamento: Definição clara do problema/processo, sua causa fundamental, os objetivos e as metodologias utilizadas.

ABEPRO Jovem

Grupo discente da ABEPRO – Associação Brasileira de Engenharia de Produção
Av. Almirante Barroso, Nº 63, Sala 417 – Centro, Rio de Janeiro - RJ
www.abepro.org.br
abeprojovem.abepro.org.br



- Plano de ação e execução: Descrever a realização das atividades do projeto.
- Verificação: Descrever o monitoramento e a avaliação periódica dos resultados e dos processos, confrontando-os com o planejado (estado desejado).
- Lição aprendida: Descrever, de acordo com as análises da fase de verificação, os planos de ação corretivos ou preventivos que foram desenvolvidos a partir da identificação de possibilidades de melhorias na qualidade e que possam impactar nos resultados. Descrever o processo de padronização e conclusão do projeto.

d) Conclusão: Deve mostrar o impacto dos resultados do case apresentado, definindo sua aplicabilidade e benefícios para a EJ e para a sociedade.

8. DA RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DOS CASES

A veracidade das informações contidas tanto na apresentação descritiva quanto oral do case é de inteira responsabilidade da EJ responsável pelo envio do documento. O responsável pelo case responderá em caso de processo por agressão à metodologia, plágio, difamação, etc., seguindo as disposições previstas na legislação brasileira.

9. DA AVALIAÇÃO DOS CASES

9.1 DA APRESENTAÇÃO

Cada case selecionado terá o tempo de 20 (vinte) minutos para a apresentação, sendo 15 (quinze) minutos para a apresentação oral e 5 (cinco) minutos para perguntas. A ordem de apresentação dos cases será definida pela Coordenação Científica do evento, e informada aos responsáveis em até 48 horas antes do mesmo.

A apresentação deverá estar em formato Power Point (.ppt ou .pptx) ou .pdf.

9.2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A banca avaliadora de cases será constituída por 04 (quatro) membros, sendo eles: um professor; um consultor; um pós-júnior e um membro da Diretoria da ABEPRO Jovem.

A avaliação de cases ocorrerá através de notas dadas pela banca de avaliação, sendo estas:

- 10 – Supera às expectativas;
- 7 – Atende às expectativas;
- 5 – Atende parcialmente às expectativas;
- 3 – Não atende às expectativas.

De acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

- **Clareza (multiplica por 1):** o objetivo principal a que o trabalho se propõe deve responder claramente, em sua forma de apresentação descritiva nesse documento, as sete perguntas do 5W2H.



- **Aplicabilidade (multiplica por 1):** facilidade de se aplicar a prática apresentada em outras empresas de diferentes ramos e atuações.
- **Inovação (multiplica por 1):** conhecimento aplicado de maneira diferenciada ou geração de conhecimento novo. O case precisa apresentar um conteúdo exclusivo ou algo que possa trazer vantagem competitiva, de maneira alinhada às modernas práticas de gestão. Não serão consideradas inovadoras práticas já apresentadas em eventos anteriores.
- **Resultados (multiplica por 2):** resultados práticos realmente comprovados, sendo o case efetivamente realizado com sucesso, apresentando significativo aprendizado ou resultando em melhorias para a empresa.

O cálculo será feito pela soma de todas as notas.

Em caso de empate, será excluída a nota mais baixa, e feita uma nova média, quantas vezes for necessário. Permanecendo o empate, a comissão organizadora deverá entrar em um consenso quanto ao vencedor.

9.3. DA PREMIAÇÃO

A comissão organizadora premiará o case com melhor avaliação, independente da categoria, da seguinte maneira:

1ª Colocada – R\$ 1000 (Mil Reais) + Troféu + 10 bolsas para o treinamento de Excel Aplicado a Negócios (16hrs)

2ª Colocada – R\$ 500 (Quinhentos Reais) + Troféu + 05 bolsas para o treinamento de Excel Aplicado a Negócios (16hrs)

10. CALENDÁRIO

Prazo final para envio dos cases	30 de setembro de 2014
Anúncio dos cases selecionados	02 de outubro de 2014
Apresentação dos cases selecionados	08 de outubro durante o ENEGEP 2014

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. DESCLASSIFICAÇÃO

A desclassificação do trabalho enviado para seleção no ENEJEPRO 2014 não dará direito a devolução do valor pago na inscrição do ENEGEP 2014, nem anula a inscrição feita, ou seja, não haverá reembolso de forma alguma em decorrência da desclassificação do trabalho, mesmo que o participante opte por não comparecer ao evento.

11.2. CANCELAMENTO

ABEPRO Jovem

Grupo discente da ABEPRO – Associação Brasileira de Engenharia de Produção

Av. Almirante Barroso, Nº 63, Sala 417 – Centro, Rio de Janeiro - RJ

www.abepro.org.br

abeprojovem.abepro.org.br



A Voitto Treinamento e Desenvolvimento se reserva o direito de cancelar a realização do Prêmio caso o quórum mínimo de empresas não seja atingido.

11.3. CONTATO

ENEJEPRO – Encontro Nacional de Empresas Juniores de Engenharia de Produção
enejepro@abepro.org.br / felipe.barros@abepro.org.br / vinicius.manzini@abepro.org.br

ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção

Av. Almirante Barroso, 63 - sala 417

Centro - Rio de Janeiro / RJ - Cep: 20.031-000

www.abepro.org.br

abeprojovem.abepro.org.br

ABEPRO Jovem

Grupo discente da ABEPRO – Associação Brasileira de Engenharia de Produção

Av. Almirante Barroso, Nº 63, Sala 417 – Centro, Rio de Janeiro - RJ

www.abepro.org.br

abeprojovem.abepro.org.br